



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## PROJETO DE LEI Nº 025/2023

### DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. o Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

#### L E I:

**Art. 1º** - Denomina-se “**ÂNGELA ULIANA PETERLI**”, a Unidade de Saúde, localizada na Avenida Nelson Mieis, s/nº, Alto Caxixe Frio, Venda Nova Do Imigrante/ES.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 10 dias do mês de abril de 2023.

**AMILTON MARQUES PACHECO**

Vereador da CMVNI





## JUSTIFICATIVA

Ao **Projeto de Lei nº 025/2023**.

Muito honra esta Colenda Casa de Leis Homenagear, cognominando prédios e órgãos públicos com nomes de pessoas de extrema relevância para Venda Nova do Imigrante.

Desta feita, passemos a um breve histórico da homenageada, que faleceu aos 94 anos de idade, no dia 28 de março de 2023, **Ângela Uliana Peterli** é filha de Jacob Uliana e Joana Ronfim Uliana, foi casada com o Sr. Lorindo Peterli, com quem teve seis filhos: Irineu Peterli, Enézio Peterli, Deolinda Peterli, Onilda Peterli, Ingrácia Peterli e Inanete Peterli. Ela deixou 12 netos e 4 bisnetos.

Ângela deixou um grande legado em nosso Município, especialmente na comunidade de Alto Caxixe Frio, onde ela e o esposo realização a doação de um terreno onde hoje está construída a Igreja de Nossa Senhora do Bom Parto, assim como o terreno onde hoje está construída a própria **Unidade de Saúde**.

A Senhora Ângela era uma pessoa educada e muito prestativa. As pessoas diziam que ela era uma médica sem diploma, uma grande parteira. Sempre pronta a atender os chamados das mães que iriam dar à luz. A qualquer hora da noite, de madrugada, com frio e/ou com chuva, ela montava em sua mula e ia ajudar a quem lhe procurava.

Nasceram por suas mãos, 400 (quatrocentas) crianças. Fez partos em diversos lugares, inclusive em barracas de ciganos. Ângela contava que em um dos seus partos que realizou, o pai pegou a criança e levantou para o alto como se fosse um troféu e apresentou para todos a sua volta.

Ângela fez muitos cursos de aperfeiçoamento no Município de Castelo. Nesses cursos, ela fez partos na presença de médicos e por eles foi muito aplaudida. Ela vestia-se com um jaleco branco em todos os partos que realizou. Ângela anotou todos os atendimentos que fez por toda sua vida.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Ângela atendia os chamados nas comunidades de Forno Grande, Caxixe Quente, São Paulinho do Aracê, Fazenda do Estado, Jucú, São José de Viçosa, e Aracê (Pedreiras).

Ela era tão boa no que fazia, que quando as pessoas voltavam do médico com as receitas ou injeções, iam direto até ela para solicitar que ela aplicasse as injeções. Por 30 anos Ângela prestou esses serviços as pessoas.

Ângela possuía um vasto círculo de amigos, era uma pessoa querida por todos, tendo um legado de trabalho e dedicação à família, de modo que sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, colegas e conhecidos.

Os filhos agradecem a Deus por tê-la como mãe, companheira, conselheira e exemplo a ser seguido, a saudade será eterna.

Dar nomes aos prédios públicos do Município é de extrema importância, não só pela identificação dos mesmos, mas, principalmente por tornar mais eficiente a sua localização à população.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste colendo Poder Legislativo apreciem e aprovelem o presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal, 10 dias do mês de abril de 2023.

**AMILTON MARQUES PACHECO**

Vereador da CMVNI



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003600360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Amilton José Marques Pacheco** em 10/04/2023 14:45

Checksum: **77F0799C091A2927BB015CDA1194B7D8E98904CB481685BE219F7ABA12B6B0E6**

